



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 504/2025

“Concede Título de Cidadão Honorário Do Município de Santana do Paraíso-MG.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; através dos seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o **“TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO”** do Município de Santana do Paraíso-MG; ao Ilustríssimo Sr. **RAIMUNDO ANÍCIO BOTELHO – “MUNDICO.”**

Art.2º- O título a ser outorgado, será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso e será entregue em Sessão Especial, nos termos do art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Santana do Paraíso, 14 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente

NORMANDO GONÇALVES CALDEIRA

Data: 15/08/2025 12:51:41-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Normando Gonçalves Caldeira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

Raimundo Anício Botelho, nasceu na cidade de Joanésia há 86 anos; é casado com a senhora Maria Nívia Oliveira Botelho, com quem tem três filhos, quatro netos e um bisneto.

Senhor Raimundo Anício Botelho, carinhosamente conhecido por toda a população, como **"Mundico,"** tem sua trajetória marcada pela contribuição e dedicação ao desenvolvimento da região.

Mundico, iniciou sua trajetória com Santana do Paraíso, na década de 1960, quando se mudou para o então distrito. Na década de 1970, estabeleceu-se no comércio e fundou um dos primeiros empreendimentos imobiliários da cidade, que deu origem ao bairro Veraneio, onde reside até hoje com sua família.

Sua carreira política teve início em 1988, quando foi eleito Prefeito de Mesquita, o município-sede. Sua principal missão, era lutar pela **emancipação de Santana do Paraíso**, um feito que ele juntamente com toda a população e outras lideranças políticas do Distrito, conquistaram em 1992.

O homenageado teve sua luta reconhecida pela população, no ano de 2.000, quando elegeu-se, prefeito da cidade de Santana do Paraíso, município que ele próprio ajudou a emancipar.

Mundico, contribuiu significativamente para a expansão imobiliária e para o desenvolvimento urbano. Entre suas principais realizações, destacam-se a duplicação da via principal da cidade, a **"Via Centro,"** que melhorou o fluxo de trânsito e impulsionou o comércio, como também a resolução de um dos principais problemas ambientais do município, com a viabilização do **aterro sanitário**, que acabou com os lixões e hoje atende a toda Região do Vale do Aço.

Em um período anterior a programas sociais e assistenciais do Governo Federal, como o Bolsa Família, Mundico destacava-se por sua solidariedade. Ele era conhecido por ajudar aqueles que mais necessitavam, oferecendo assistência com itens básicos de alimentação e melhorias em moradias. Além disso, priorizava a contratação de mão de obra local pelo poder público, uma iniciativa que não apenas ajudava famílias, mas também estimulava o comércio dentro da própria cidade.



Documento assinado digitalmente

NORMANDO GONCALVES CALDEIRA

Data: 15/08/2025 13:06:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

A trajetória de Raimundo Anício Botelho é um testemunho de liderança, visão e compromisso social. Sua atuação foi fundamental tanto na emancipação de Santana do Paraíso, quanto no seu desenvolvimento posterior, consolidando seu papel como uma figura histórica e de grande importância para o município.

Como forma de homenagear este ilustre cidadão, que tanto contribuiu para o desenvolvimento de Santana do Paraíso, que conclamo a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Atenciosamente;

Santana do Paraíso, 14 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
NORMANDO GONÇALVES CALDEIRA
Data: 15/08/2025 12:54:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Normando Gonçalves Caldeira
Vereador